



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL  
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 247/2026–(SEPLJ FE)

Processo nº 65509.000828/2026-30

**1. OBJETO**

1.1. Aquisição de 1.000kg ( mil quilos ) de PVC composto amarelo, necessário para a produção de CORDEL DETONANTE MILITAR.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Assegurar a produção de CORDEL DETONANTE MLITAR, produtos para atendimento ao TED da FAB.

**3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

3.1. 1.000kg (mil quilos ) de PVC composto amarelo para a produção de CORDEL DETONANTE MILITAR.

3.2. Frete por conta do fornecedor.

**4. TIPO DO ITEM**

- Material de Consumo       Material Permanente       Serviço continuado sem MO
- Serviço continuado com MO       Serviço não continuado       Serviços de engenharia/obra
- Diárias       Tributos/Taxas       Não se aplica

**5. PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO**

- Baixa       Média       Alta

**6. DESCRIÇÃO DO OBJETO E VALOR INICIAL ESTIMADO**

Item	Descrição do Objeto	Unid.	QTD	Valor (R\$)	
				Unitário	Total

01	PVC composto amarelo	Ton	1	12.286,75	R\$	12.286,75	R\$
----	----------------------	-----	---	-----------	-----	-----------	-----

**Global**

R\$ 12.286,75

## 7. TIPO DO EMPENHO

**Ordinário:** entrega única e total

x **Global:** Pagamento de despesas contratuais e/ou parceladas e entregas parceladas.

## 8. RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Local da prestação de serviço: Fábrica da Estrela - Magé

8.2. Prazo de Entrega: O prazo de prestação dos serviços será de até 20 dias, contados da assinatura do contrato ou documento equivalente (Nota de Empenho).

## 9. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Certifico que a formalização da solicitação acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa de contratação do presente documento.

Este documento deve ser assinado por:

Evandro Francisco Cataldo - CH SEPLJ/DVPCP

Felipe Rodrigo do Nascimento Pereira - SECP/DVPCP



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Francisco Cataldo, Chefe de Seção**, em 10/03/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://imbel.sei.gov.br//sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://imbel.sei.gov.br//sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0183929** e o código CRC **56BEDC92**.

---



**IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE**  
Praça Marechal Ângelo Mendes de Morais, S/N - Bairro Vila Inhomirim - Magé/RJ – CEP  
25.933-590

Referência: Processo nº 65509.000828/2026-30

SEI nº 0183929